



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro
CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

INDICAÇÃO Nº 040/2021

Exma. Sta.

Adriele Cristiane Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

Aprovado

Senhorita Presidente,

Senhores Vereadores:

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 160 inciso I do Regimento Interno esta **Indicação Parlamentar** que sugere ao Executivo Municipal:

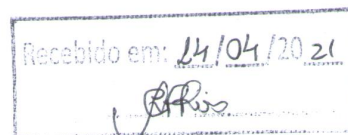
Que seja aplicada a Revisão Geral nos vencimentos dos servidores públicos do Município de Pedro Teixeira.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a revisão geral anual representa a recomposição das perdas em razão da desvalorização do poder aquisitivo da moeda, decorrente de efeitos inflacionários, em determinado período de tempo.

E que, a recomposição inflacionária prevista no artigo 37, X, da Constituição Federal (CF/88) – revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos – é permitida durante o estado de calamidade pública decretado em função da pandemia de Covid-19, até 31 de dezembro de 2021. Isso porque o reajuste não é vedado pelas disposições do artigo 8º, I, da Lei Complementar (LC) nº 173/20, que instituiu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

É justo e necessário conceder essa revisão aos servidores do município, como forma de valoriza-los e motivá-los na execução dos trabalhos prestados.





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro
CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

Assim sendo, aguardo o atendimento desta Indicação, desde já agradecemos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabriel Marinho

GABRIEL FELIPE DOS REIS MARINHO
VEREADOR DA BANCADA DO PTB



Aprovado